

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 058 – 20/05/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.129.864-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto de Saúde Dois Vizinhos – ISDV, CNPJ 08.298.687/0001-03, no município de Dois Vizinhos-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 051/2020 do Hospital Pró Vida/Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, que solicita recursos financeiros no valor de R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos;
- Deliberação CIR/8ª RS nº 015/2020, que aprova o pleito do Hospital Pró Vida/Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, junto a Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos para serviços de internação hospitalar e centro cirúrgico, no valor de R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais);
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, no município de Dois Vizinhos-PR, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, CNPJ 08.298.687/0001-03, no município de Dois Vizinhos-PR, no valor de R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos.

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB/PR